



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2125/2020, de 03 de JUNHO de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1920/2020 de 03 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1002 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos

4.4.90.52.48.0000 – Veículos diversos (5891).....R\$ 271.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro do Ministério da Educação de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202002912-4, Processo 23400.003476/2019-11.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,
03 de junho de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.